



Diário Oficial Jambéiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBÉIRO

R. Cel. João Franco de Camargo, 80 -
Centro. Jambéiro/SP CEP: 12270-000
(12) 3978-2600
www.jambeiro.sp.gov.br

Terça-feira, 21 de Março de 2023

Edição nº 63

SUMÁRIO

Aviso de Licitação	2 à 2
PORTARIA Nº 10203, DE 06 DE MARÇO DE 2023.	3 à 3
PORTARIA Nº 10204 DE 06 DE MARÇO DE 2023.	4 à 4
PORTARIA N.º 10205 DE 08 DE MARÇO DE 2023.	5 à 5
PORTARIA Nº 10206 DE 08 DE MARÇO DE 2023.	6 à 6
PORTARIA Nº 10207, DE 08 DE MARÇO DE 2023	7 à 8
PORTARIA Nº 10208 DE 08 DE MARÇO DE 2023	9 à 10
PORTARIA Nº 10209, DE 08 DE MARÇO DE 2023.	11 à 11
PORTARIA N.º 10.210 DE 09 DE MARÇO DE 2023.	12 à 12
PORTARIA Nº 10211, DE 13 DE MARÇO DE 2023.	13 à 13
PORTARIA Nº 10212, DE 13 DE MARÇO DE 2023	14 à 15
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 05/2023.	16 à 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jambéiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jambéiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://jambeiro.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jambéiro
CNPJ: 45.190.824/0001-00
Endereço: R. Cel. João Franco de Camargo, 80 - Centro.
Jambéiro/SP
Telefone: (12) 3978-2600

Aviso de Licitação

Jambéiro - Edição nº 63, 21 de Março de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2023 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 016/2023. A comissão de licitações da Prefeitura de Jambéiro - SP comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COLETOR DE LIXO PARA O PERÍODO DE 3 (TRES) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI 8666/93, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** Data para recebimento de proposta: das 07:00 horas do dia 21/03/2023, até às 07:50 horas do dia 04/04/2023; data da abertura de propostas: das 07:50 às 08:00 horas do dia 04/04/2023; data de início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 04/04/2023; horário de Brasília-DF, local: <https://bnccompras.com/>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado e também no site www.jambeiro.sp.gov.br, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@jambeiro.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3978-2600.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 1284/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE – Em consonância com a justificativa e documentação apresentada nos autos, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TONHO PRADO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO DIA 30/03/2023,, à empresa ADRIANO ROGERIO DOMICIANO ME** inscrito no CNPJ nº 14.450.172/0001-71, estabelecida na Rua Brasilino Vinhas, 64, Residencial Estoril, no município de Taubaté, Estado de São Paulo, **com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. **CARLOS ALBERTO DE SOUZA. PREFEITO MUNICIPAL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2023. A comissão de licitações da Prefeitura de Jambéiro - SP comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CASCALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** Realização: 04/04/2023 às 14:00 horas no Paço Municipal. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal ou no site www.jambeiro.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (12) 3978-2600.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 013/2023 – No dia 20/03/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Carlos Alberto de Souza, Prefeito Municipal de Jambéiro/SP, Resolve **HOMOLOGAR** a Adjudicação proferida pelo pregoeiro referente aos itens do pregão em epígrafe, qual seja: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL** a licitante AUTO POSTO JAMBEIRENSE LTDA vencedor do item 2 e 3, totalizando R\$ 1.188.350,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais). Fica a empresa convocada para assinatura do Contrato no prazo de até 5 dias úteis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10203, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido do servidor municipal **Sr. THIAGO NINNI YANO** portador do RG.XX.802.222-X e do CPF XXX.435.488-XX, do cargo de Médico, a partir do dia 06 de março de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2023.

Jambéiro, 06 de março de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 06 de março de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10204 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. MARCIO LUIZ DE GOUVEA**, portador do RG. XX.441.789-X e do CPF XXX.090.396-XX, para o cargo de Motorista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 14ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 06 de março de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 06 de março de 2023.

MARCIO LUIZ DE GOUVEA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 06 de março de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10205 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre contratação de Servidor
Municipal por tempo determinado.*

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito
Municipal de Jambéiro, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar para emprego público em caráter temporário a **Srª. SHISUE DE MATTOS HAMADA KASHIWAGI**, portadora do RG. XX.579.915 e CPF. XXX.260.048-XX para o cargo de Professor de Matemática, a partir de 08/03/2023, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022. A presente contratação terá vigência de 1(um) ano.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 08 de março de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 08 de março de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10206 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre admissão de servidor aprovado em Concurso Público, nos termos do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o **SR. JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**, portador do RG. XX.920.181-X e do CPF XXX.109.458-XX, para o cargo de Motorista, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 001/2022, tendo obtido a 16ª classificação.

Art. 2º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, o servidor cumprirá estágio probatório de 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo.

Jambéiro, 08 de março de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal, em 08 de março de 2023.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, 08 de março de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

PORTARIA Nº 10207, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre nomeação dos novos membros Conselho do Conselho Municipal da Defesa Civil, e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil de Jambeiro.

I- Representante da Sociedade Civil

Titular: Micael Henrique da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.674.878-XX
Suplente: Darlene Silva Ferreira, inscrita no CPF sob o nº XXX.181.388-XX

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jéssica dos Santos Pimentel, inscrita no CPF sob o nº XXX.120.488-XX
Suplente: Luciana Gonçalves Almeida, inscrita no CPF sob o nº XXX.305.178-XX

III- Representante da Secretaria Municipal de Serviços Municipais

Titular: Pedro Moraes Santos, inscrito no CPF sob o nº XXX.884.408-XX
Suplente: José Maurício da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.090.358-XX

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Rodrigo Rafael Ferreira de Moraes, inscrito no CPF sob o nº XXX.707.428-XX
Suplente: Priscila Daiana de Oliveira Camargo, inscrita no CPF sob o nº XXX.120.298-XX

V- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Rodrigo Rios de Souza, inscrito no CPF sob o nº XXX.808.778-XX
Suplente: Marcos Henrique da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.040.168-XX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 EMAIL: pmjambeyro@uol.com.br

VI - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Priscila Rios Moreno, inscrita no CPF sob o nº XXX.838.948-XX

Suplente: Vanessa de Oliveira Pelegrino, inscrita no CPF sob o nº XXX.069.618-XX

VII - Representante Técnico de Segurança do Trabalho

Titular: Ronildo Aparecido Teixeira, inscrito no CPF sob o nº XXX.763.638-XX

Suplente: Eduardo Augusto Aparecido dos Santos Cassiano, inscrito no CPF sob o nº XXX.968.968-XX

VIII – Representante do COMDEC

Titular: Vinicius Verdeli da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.908.008-XX

Suplente: Laércio Pereira, inscrito no CPF sob o nº XXX.710.178-XX

Art. 2º- Ficam nomeados como Presidente do Conselho o Sr. Ronildo Aparecido Teixeira e como Vice- Presidente o Sr. Pedro Moraes Santos.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros mencionados no artigo anterior será de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Jambeiro, 08 de março de 2023

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Seção de Administração Municipal, da Prefeitura Municipal de Jambeiro, a 08 de março de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambéiro@uol.com.br

PORTARIA Nº 10208 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Designa os servidores públicos municipais que menciona para a função de Membros da Defesa Civil do Município de Jambéiro e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para exercerem a função de Membros da Defesa Civil do Município de Jambéiro:

I – AMARILDO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.912.147-X SSP-SP e do CPF nº XXX.716.788-XX;

II – JOSÉ LUIZ DA SILVA SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.408.988- SSP-SP e do CPF nº XXX.720.638-XX.

III-ROBERTO CARLOS DE TOLEDO, portador da Cédula de RG nº XX.626.986- SSP-SP e do CPF nº XXX.841.868-XX;

IV- ADNELSON SOARES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.101.643-X-SSP-SP e do CPF nº XXX.908.166-XX;

V- LAÉRCIO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.615.924-X-SSP-SP e do CPF nº XXX.710.178-XX.

VI- ALEXANDRE ROCA VERDELI, portador da Cédula de Identidade RG nº XX.446.015-X-SSP-SP e do CPF nº XXX.222.718-XX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

Art. 2º Os servidores público municipais mencionados no artigo anterior, exercerão todas as atividades inerentes a função de membros da Defesa Civil do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Jambeiro, 08 de março de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, 08 de março de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

PORTARIA Nº10209, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o servidor municipal a dirigir veículo, que abaixo especifica.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Dispõe sobre autorização ao servidor municipal, abaixo relacionado para dirigir carro oficial.

SR. JOÃO PAULO SANTOS, portador do RG. XX.546.287-X e do CPF.XXX.343.528-XX.

Art. 2o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 08 de março de 2023

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, em 08 de março de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PORTARIA N.º 10.210 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Jambéiro - Edição nº 63, 21 de Março de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10.210 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Contratado.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor contratado **Sr. ELTON FELIPE MARIANO DE FONSECA** portador do RG. XX.784.304-X e CPF.XXX.013.048-XX do cargo de Agente Comunitário de Saúde-MA 05, a partir do dia 09 de março de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jambéiro, 09 de março de 2023.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 09 de março de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

PORTARIA Nº 10211, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o servidor municipal a dirigir veículo, que abaixo especifica.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Dispõe sobre autorização ao servidor municipal, abaixo relacionado para dirigir carro oficial.

SR. JEAN SANTOS CURSINO, portador do RG. XX.895.991-X e do CPF.XXX.084.328-XX.

Art. 2o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jambeiro, 13 de março de 2023

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Seção de Administração da Prefeitura Municipal de Jambeiro, em 13 de março de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 EMAIL: pmjambéiro@uol.com.br

PORTARIA Nº 10212, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a Comissão de Planejamento e de Indicadores de Gestão Municipal do Município de Jambéiro-SP

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a legislação vigente e orientações recentes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão de Planejamento e de Indicadores de Gestão Municipal do Município de Jambéiro-SP, com o objetivo de aperfeiçoamento do planejamento municipal, bem como o controle, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras, indicadores de gestão e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com os seguintes servidores municipais:

a) Gabinete do Prefeito

Titular: Silmara Aparecida de Paula Campos

Suplente: Caroline Maria Gonçalves Simões

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Titular: Rodrigo Rios de Souza

Suplente: Marcos Henrique da Silva

c) Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Titular: Luciana Gonçalves Almeida

Suplente: Rosa Maria da Silva Cuervo Vigil

d) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Paulo Sérgio Tenório do Nascimento

Suplente: Jaqueline Paulino santos

e) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Priscila Rios Moreno

Suplente: Jenifer dos Santos Palmeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

f) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Maria Gorete Cassiano Santos

Suplente: Andreza Pereira Garcia Barros

g) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Titular: Carlos Alberto Pereira Hilário

Suplente: Nádia Cunha Feitosa

h) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Adriano Garcia Alencar

Suplente: Eduardo Augusto Aparecido dos Santos Cassiano

i) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Rodrigo Rafael Ferreira de Moraes

Suplente: Priscila Daiana de Oliveira Camargo

j) Secretaria Municipal de Serviços Municipais

Titular: André Moura Cassiano

Suplente: Vinicius Verdeli da Silva

Art. 2º- Fica designado para Coordenação da Comissão de Planejamento e de Indicadores de Gestão Municipal, os seguintes servidores:

Titular: Silmara Aparecida de Paula Campos

Suplente: Erika Aparecida Dias

Controle Interno: Adriano Souza Brandão

Fundo Social de Solidariedade: Maria Gorete Cassiano Santos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jambeiro, 13 de março de 2023

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Seção de Administração Municipal, da Prefeitura Municipal de Jambeiro, a 13 de março de 2023.

Gisele Aparecida Cassiano Pereira
Agente Administrativo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 05/2023. Jambéiro - Edição nº 63, 21 de Março de 2023**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 05/2023.**

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários, na modalidade de estágio, de acordo com as normas e condições do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a possibilidade de preenchimento de vagas de estágio para:

1.2.1 Acadêmicos de Ensino Superior Curso de Administração;

1.2.2 Ensino Médio Técnico curso de Administração;

1.3. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados no, ensino superior e ensino médio técnico, conforme definições citadas acima, que estejam aptos a contratar com o Município de Jambéiro.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá a duração de seis meses, prorrogável por igual período e assim, sucessivamente, até a soma máxima de dois anos, EXCETO no caso de portador de deficiência, a teor do art. 11 da Lei nº 11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.

2.2 A jornada de trabalho será de até 6 horas diárias ou 30 semanais.

3. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo visa a contratação de 1 (um) estagiário para trabalhar no Setor da Defesa Civil, este fará jus uma bolsa-auxílio. Estagiário de Nível Superior o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 1041,60 e para estagiário de nível médio técnico o valor da bolsa-auxílio é de R\$ 651,00.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será de caráter classificatório mediante análise de Curriculum, que deverão ser entregues na recepção da Prefeitura Municipal ou enviados para o email: recepcao@jambeyro.sp.gov.br, do dia 21 ao dia 27 de março de 2023.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1 A convocação dos aprovados será de acordo com o quadro de vagas descrito acima.

Jambéiro, 21 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal